



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

TRANSPORTE

Fls.nº 41

1.0 – PRELIMINARES

1.1 - Objeto: Avaliação do imóvel para procedimento de locação pela **Secretaria Municipal de Educação**.

1.2 - Endereço do imóvel: Av. Bernardo Sayão, nº 5232 – Guamá.

2.0 – OBJETIVO

Possibilidade de locação de espaço (vagas de garagem) para abrigar quatro lanchas da SEMEC, no período de janeiro a Dezembro de 2018.

2.1 - Interessado: **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**

2.2 – Proprietário: **CASTRO DE ASSIS E CIA LTDA** (Espaço Náutico)

3.0 – VISTORIA

3.1 - Logradouro e suas características

Trata-se de logradouro principal, em rua asfaltada, com boa infra-estrutura urbana.

3.2 - Zoneamento

A característica urbanística da área é mista. Trata-se de zona de alta taxa de ocupação.

4.0 – IMÓVEL

4.1 - Do terreno

Trata-se de um terreno que faz testada com a Av. Bernardo Sayão e os fundos com o Rio Guamá.

4.2- Da benfeitoria

Trata-se de quatro vagas de garagem para embarcações, com dimensões mínimas por vaga de 4,80 m de frente por 8,20 m de fundo.

5.0 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 - Da benfeitoria: Método comparativo de outras vagas de garagem.

6.0 – VALOR DA VAGA DE GARAGEM (VG)



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO – DEMA



TRANSPORTE

Fls. nº 63

ALIANÇA PELA
PAZ

VG = R\$ 945,00

7.0 – VALOR DO ALUGUEL DE QUATRO VAGAS (VE)

VE = VG x N°V

VE = 945,00 x 04

VE = 3.780,00

TRANSPORTE

Fls. nº 42

8.0 – CONCLUSÃO

Fica definido para efeito de aluguel mensal de quatro vagas de garagem, objeto desta avaliação, para funcionar durante as 24 horas do dia, o valor médio de **R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)**.

9.0 – ENCERRAMENTO

Este laudo contém 02 (duas) folhas rubricadas e assinadas pelo técnico responsável pela avaliação.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

Carlos Daniel Alves de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU: A21709-3